TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Prestação de serviços especializados em Saúde e Segurança Ocupacional, contemplando emissão e **gestão de PGR, GRO, PCMSO, Exames Clínicos Ocupacionais (ASO), LTCAT, envios e gestão do e-Social.**

Lote 1	Qtd	Produto/Serviço	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
Item 1	1	Prestação de serviços especializados em Saúde e Segurança Ocupacional, contemplando emissão e **gestão de PGR, GRO, PCMSO, Exames Clínicos Ocupacionais (ASO), LTCAT, envios e gestão do e-Social.**. Contrato: 12 meses • *Caso o número de funcionários ultrapasse o limite de 90 (noventa) colaboradores, será cobrado o valor adicional de R$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos) por funcionário excedente, por mês.* • *Exames complementares de diagnóstico não contemplados no valor mensal da contratação serão cobrados separadamente;* • *Exames clínicos e complementares realizados em outras localidades serão cobrados conforme os valores praticados para cada município;* • *A realização de exames clínicos ocupacionais **in company** será disponibilizada para demandas a partir de **20 (vinte) colaboradores**;* *Despesas relacionadas a deslocamento, viagem, alimentação e hospedagem não estão incluídas nesta proposta, sendo tratadas e negociadas previamente entre as partes, quando houver necessidade*	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
			TOTAL GERAL ESTIMADO	**R$ 13.200,00**

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lote 1	Qtd	Produto/Serviço
Item 1	1	**PGR** Elaboração do PGR utilizado principalmente para fins trabalhistas que identifica, avalia e propõe ações para o controle dos riscos existentes no ambiente de trabalho, conforme as diretrizes da NR 01. **GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais** O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) identifica, avalia e controla os riscos no ambiente de trabalho. Nosso papel é fornecer orientações claras e práticas sobre o que fazer para garantir a segurança dos trabalhadores, sempre com foco na melhoria contínua e no cumprimento das normas regulamentadoras (NRs). **PCMSO**

Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR
Centro Politécnico da UFPR – Curitiba – Paraná - Brasil
Caixa Postal 19100 • CEP 81531-980
Tel.: +55 41 3320-2000

Clicksign e219b562-2c99-483b-8944-30d662a1f937

		Elaboração do PCMSO com o objetivo de monitorar a saúde dos trabalhadores e identificar os impactos potenciais dos riscos ocupacionais à saúde. Após 12 meses de acompanhamento, é emitido o Relatório Analítico, que avalia houve danos resultantes da exposição aos riscos. **EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS (ASO)** Realizamos exames clínicos ocupacionais para emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) em todo o território nacional, para todas as fases da relação de trabalho, como admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais, demissionais e validação de laudo caracterizador de PCD. **LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho** Elaboração do LTCAT, conforme legislação previdenciária, que identifica as condições ambientais de trabalho que possam prejudicar a saúde do trabalhador. **Envio e Gestão do eSocial** Envio e gestão dos eventos S-2220 e S-2240 do eSocial, garantindo que os eventos relacionados à Segurança e Saúde no Trabalho sejam corretamente informados ao sistema, como a realização de exames médicos e o monitoramento da saúde ocupacional. Portal do cliente disponível 24 horas. Exames complementares de diagnóstico serão cobrados a parte. Exames Clínicos e complementares realizados em outras localidades, serão cobrados de acordo com cada cidade. Exames clínicos ocupacionais *In Company*, a partir de 20 colaboradores. Despesas de viagem, alimentação, estadia, não estão contempladas nesta proposta. As mesmas serão negociadas à parte.

2. JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade atender às necessidades da Administração quanto à gestão das obrigações relacionadas à Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), garantindo o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e das Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis.
A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de contar com suporte técnico qualificado para elaboração, implantação, atualização e acompanhamento dos programas e documentos obrigatórios, tais como Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), exames clínicos ocupacionais com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), além do envio e gestão das informações de SST ao eSocial.
O objetivo da contratação é assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho, promovendo a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, garantindo a regularidade documental, atendendo às exigências dos órgãos fiscalizadores e reduzindo riscos de penalidades, passivos trabalhistas e previdenciários.
A solução proposta proporcionará maior eficiência administrativa, segurança jurídica e melhores condições para o gerenciamento dos riscos ocupacionais, contribuindo para a proteção dos trabalhadores e para o cumprimento das responsabilidades legais da Administração durante a vigência contratual de 12 (doze) meses.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados em Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), com o objetivo de atender às demandas do SIMEPAR

Clicksign e219b562-2c99-483b-8944-30d662a1f937

relacionadas ao cumprimento das obrigações legais, normativas e operacionais previstas na legislação vigente.
A prestação dos serviços compreenderá, de forma integrada, a elaboração, implantação, atualização, acompanhamento e gestão dos documentos e programas obrigatórios de Saúde e Segurança do Trabalho, incluindo:

- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO);
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT);
- Realização de exames clínicos ocupacionais (admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais), com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Envio, acompanhamento e gestão dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no eSocial.

A solução contempla ainda o suporte técnico especializado, a orientação quanto às adequações necessárias, a atualização dos documentos sempre que houver alterações legais ou mudanças nas condições de trabalho, bem como o acompanhamento contínuo das obrigações durante a vigência contratual de 12 (doze) meses.
A contratação de empresa especializada em um único objeto integrado mostra-se a alternativa mais adequada, pois permite maior controle, padronização das informações, continuidade dos serviços e responsabilização técnica centralizada, garantindo eficiência, conformidade legal e segurança para a Administração e seus colaboradores.

4. PESQUISA DE PREÇOS

Para definição da solução mais adequada às necessidades do SIMEPAR, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas especializadas na prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), aptas a atender às exigências legais, regulamentares e técnicas aplicáveis. No levantamento, foram consideradas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, concluindo-se que a contratação de empresa especializada constitui a solução mais eficiente e economicamente vantajosa, em razão da necessidade de profissionais legalmente habilitados, conhecimento técnico específico, atualização permanente da legislação aplicável e acompanhamento contínuo das obrigações relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho.
A contratação de empresa especializada possibilita à Administração contar com suporte técnico para a elaboração e gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), realização de exames ocupacionais, emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) e envio das informações de SST ao eSocial, sem a necessidade de manter estrutura própria composta por profissionais especializados.
Durante a pesquisa de mercado, verificou-se a existência de diversas empresas aptas a executar o objeto pretendido, demonstrando a competitividade do mercado e a viabilidade da contratação. Para subsidiar a formação do preço estimado, foram obtidas cotações junto a fornecedores do ramo e realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), possibilitando a comparação dos valores praticados e a definição de uma estimativa compatível com o mercado, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Lote 1	Qtd	Produto/Serviço	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
Item 1	1	Prestação de serviços especializados em Saúde e Segurança Ocupacional, contemplando emissão e **gestão de PGR, GRO, PCMSO, Exames Clínicos Ocupacionais (ASO), LTCAT, envios e gestão do e-Social.**. Contrato: 12 meses	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00

Clicksign e219b562-2c99-483b-8944-30d662a1f937

		• *Caso o número de funcionários ultrapasse o limite de 90 (noventa) colaboradores, será cobrado o valor adicional de R$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos) por funcionário excedente, por mês.* • *Exames complementares de diagnóstico não contemplados no valor mensal da contratação serão cobrados separadamente;* • *Exames clínicos e complementares realizados em outras localidades serão cobrados conforme os valores praticados para cada município;* • *A realização de exames clínicos ocupacionais **in company** será disponibilizada para demandas a partir de **20 (vinte) colaboradores**;* *Despesas relacionadas a deslocamento, viagem, alimentação e hospedagem não estão incluídas nesta proposta, sendo tratadas e negociadas previamente entre as partes, quando houver necessidade*		
			TOTAL GERAL ESTIMADO	**R$ 13.200,00**

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

Considerando as características do objeto a ser contratado, entende-se que o parcelamento da contratação não se apresenta como a alternativa mais adequada, uma vez que os serviços de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) possuem natureza integrada e dependem de atuação coordenada entre as diversas atividades previstas.
A contratação de uma única empresa especializada permitirá a padronização das informações, a compatibilidade entre os documentos técnicos elaborados, o acompanhamento contínuo das obrigações legais e a centralização da responsabilidade técnica pelos serviços executados.
O fracionamento do objeto entre diferentes fornecedores poderia ocasionar dificuldades de gestão, divergências técnicas, duplicidade de informações, incompatibilidades entre programas e laudos ocupacionais, além de comprometer o correto envio e gerenciamento das informações de SST ao eSocial.

6. SUSTENTABILIDADE

6.1 A CONTRATADA deverá adotar práticas para a separação e o descarte ambientalmente adequados de eventuais resíduos gerados durante o fornecimento, em conformidade com as Normas Brasileiras – NBR, relativas à gestão de resíduos sólidos;
6.2 Utilizar sistemas eletrônicos para gestão dos documentos e informações de Saúde e Segurança do Trabalho, sempre que possível;
6.3 Promover o descarte ambientalmente adequado de eventuais resíduos gerados na realização de exames ocupacionais, observando a legislação sanitária e ambiental aplicável;
6.4 Adotar medidas para racionalização do consumo de recursos naturais e materiais utilizados na prestação dos serviços;
6.5 CONTRATADA deve estar comprometido com a: Não utilização de trabalho infantil ou escravo, Respeito aos direitos humanos e trabalhistas e Fornecedores com práticas ambientais e sociais compatíveis.
6.6 Redução do consumo de papel e materiais físicos, com preferência por documentos em formato digital (PDF, Word, planilhas etc.);
6.7 Priorização de práticas de trabalho que minimizem o uso de recursos naturais.

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 A dispensa de licitação é destinada à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, julgamento de propostas e critérios de desempate previstos nos art. 42 a 46 da Lei Complementar 123/2016, desde que comprovem capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, conforme exigências do edital.

Clicksign e219b562-2c99-483b-8944-30d662a1f937

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O(s) objeto(s) desta dispensa é classificado como bem/serviços comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas neste termo de referência, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os serviços serão executados nas dependências da Contratada e/ou da Contratante, conforme a natureza de cada atividade, incluindo atendimentos presenciais e/ou remotos, avaliações técnicas, realização de exames ocupacionais e demais procedimentos necessários ao cumprimento do objeto contratado.
9.2 A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada, profissionais habilitados e recursos necessários para a execução dos serviços, garantindo atendimento às demandas da Administração durante toda a vigência contratual.
9.3 A Contratada deverá iniciar a prestação dos serviços em até 10 (dez) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço ou assinatura do contrato.
9.4 Os programas, laudos, relatórios e demais documentos técnicos deverão ser elaborados e entregues conforme cronograma definido entre as partes, observando os prazos legais estabelecidos pelas normas vigentes de Saúde e Segurança do Trabalho.
9.5 O objeto será considerado aceito mediante a comprovação da execução dos serviços em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, incluindo:

- Entrega dos documentos, programas e laudos previstos no contrato, devidamente elaborados e assinados pelos profissionais responsáveis;
- Realização dos exames clínicos ocupacionais conforme a legislação vigente, com emissão dos respectivos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO);
- Envio correto e tempestivo das informações de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) ao eSocial;
- Atendimento às solicitações da Contratante dentro dos prazos estabelecidos;
- Cumprimento das normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis.

9.6 A fiscalização da execução contratual verificará a conformidade dos serviços prestados, podendo solicitar correções ou ajustes quando identificadas inconsistências, sem prejuízo das responsabilidades da Contratada quanto à qualidade e regularidade dos serviços executados.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:
10.1.1 A CONTRATADA deverá entregar os produtos/serviços de acordo com as especificações técnicas previstas no Anexo I deste edital;
10.1.2 A CONTRATADA deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo SIMEPAR, arcando com eventuais prejuízos causados ao SIMEPAR e/ou terceiros;
10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos.
10.1.4 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.1.5 Reportar formal e imediatamente a Administração do SIMEPAR quaisquer problemas, anormalidades, erros e irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços e produtos, o alcance dos níveis de serviço ou o bom andamento das atividades do SIMEPAR;
10.1.6 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
10.1.6.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

Clicksign e219b562-2c99-483b-8944-30d662a1f937

10.1.6.2 Retardamentos na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração.
10.1.6.3 Aumentos das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.° 14.133, de 2021.
10.1.7 O SIMEPAR não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;
10.1.8 A CONTRATADA deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega;
10.1.9 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação na licitação, necessárias para que todos os níveis de serviços sejam cumpridos com utilização eficiente dos recursos disponíveis;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor responsável, conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, garantindo que a entrega do objeto esteja em conformidade com as especificações técnicas.
11.2 O pagamento será realizado no prazo de até **mensalmente**, contados da data do recebimento da nota fiscal/fatura pelo SIMEPAR, desde que o objeto tenha sido recebido e atestado, não existam pendências relativas à entrega, à conformidade do objeto ou à documentação fiscal e tenham sido cumpridas todas as condições contratuais.
11.3 O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário ou transferência bancária, em favor da CONTRATADA.
11.4 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação se forem eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
11.4.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

Clicksign e219b562-2c99-483b-8944-30d662a1f937

11.5 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ-SIMEPAR, CNPJ: 19.899.556/0001-90, Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 210, Bairro: Jardim das Américas, Curitiba-PR, constando número da Dispensa de Licitação 001/2025, para fins de rastreabilidade em estoque.
11.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Trata-se do fornecimento de serviços, cujo fornecimento será realizado por meio de Contratação Direta, via Dispensa de Licitação, nos termos da legislação vigente.
O critério de seleção adotado será o de menor preço, entre as empresas consultadas que atendam integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência.
Os requisitos de habilitação a serem exigidos são aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021, devendo a empresa apresentar toda a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, conforme aplicável.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:
a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos necessários para esta contratação estão previstos no orçamento anual da Instituição.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorrem em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Curitiba, 10 de julho de 2026

Clicksign e219b562-2c99-483b-8944-30d662a1f937

Beatriz Busato Cavassin

Beatriz Busato Cavassin
Recursos Humanos

Ricarlos Batista da Silva

Ricarlos B. Silva
Agente de Contratação

Clicksign e219b562-2c99-483b-8944-30d662a1f937